

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 29105/2021

Capitão Poço, PA, 29 de outubro de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LUGARES, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE CAPITÃO POÇO/PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) consiste em uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde de outro município ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento e aos recursos orçamentários existente.

O TFD tem como base a Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde), que é o instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem por falta de condições técnicas.

As despesas pagas pelo TFD são aquelas relativas a transporte aéreo, terrestre e fluvial, diárias para pernoite e ajuda de custo para alimentação para paciente e acompanhante (se houver), bem como as despesas com preparação e traslado do corpo, em caso de óbito em TFD.

Face ao exposto, venho solicitar a Vossa Excelência, autorização abertura de processo administrativo, visando contratação de prestação de serviços de fretamento de 02 (dois) veículos, com motorista, com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares, com no máximo 07 (sete) anos de uso, que atenda ao código nacional de trânsito, percorrendo, cada veículo, em média 525 km/dia, para transporte de pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicílio na cidade de Capitão Poço/PA, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Capitão Poço, se Vossa Excelência estiver de acordo, gostaríamos que agilizasse os procedimentos legais para contratação do objeto pretendido urgente, vista a necessidade.

Sem mais, para o momento, na certeza da atenção de Vossa Excelência, fazemos presentes nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Arthur da Silva Medeiros de Farias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QNT.
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE 02 VEÍCULOS, COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES, COM NO MÁXIMO 07 ANOS DE USO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO NA CIDADE DE CAPITÃO POÇO/PA QUE ATENDA AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. CADA VEÍCULO PERCORRERÁ EM MÉDIA 525 KM/DIA. CONSIDERANDO QUE O ATENDIMENTO PODERÁ MUITAS VEZES TER O HORÁRIO DIFERENCIADO, OU SEJA, CONSULTAS EM TURNOS DIFERENTES, PODENDO AINDA OCORRER DE OS VEÍCULOS SAÍREM NO MESMO HORÁRIO.	Viagem	360

Arthur da Silva Medeiros de Farias
Secretário Municipal de Saúde